



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 20/08/2020 – SEÇÃO I PÁG. 49**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 58, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

*Altera dispositivo da Resolução SIMA nº 96, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Ecológico do Guarapiranga.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de junho de 2020, em especial o artigo 3º, que define a composição dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o artigo 19, que prevê a adequação da composição dos Conselhos de Orientação com mandatos vigentes,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º, inciso I, da Resolução SIMA nº 96, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 1º - ...**

*I - Do Governo do Estado: Simone dos Santos Araújo Rebelo, portadora do RG nº 17.907.598-6; Anderson Reis Pelegrine, portador do RG nº 43.508.117; Edson Fernando Escames, portador do RG nº 14.980.18, e Rafaela Di Fonzo Oliveira, portadora do RG nº 29.448.963-0, como titulares, e Tania Luz Togni Castello, portadora do RG nº 11.845.166-2; Ricardo Toshiharu Neiva Igarashi, portador do RG nº 28.895.619; Admilson Clayton Barbosa, portador do RG nº 23.029.303, e Bruna Pauline Barbosa, portadora do RG nº 798.962-5, como suplentes.” (NR).*  
...”

**Artigo 2º** - Fica revogado o inciso III do artigo 1º, da Resolução SIMA nº 96, de 26 de dezembro de 2019.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 4.300/2013)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**